



6ª – Separar os espaços comerciais de acordo com as limitações (tamanho / localização / instalações possíveis);

7ª – Definição do uso a ser considerado conforme o cadastrado (ramo original x ramo permitido x ramo opcional, conforme pesquisa). Quantificar por tipos de critérios os comércios que serão atendidos;

8ª – Definição da localização ou das possíveis localizações dos comerciantes, conforme as limitações para a ocupação dos módulos;

9ª – Realização de reuniões com os comerciantes classificados para apresentar os estudos e as condições das ocupações dos espaços (CNPJ/TPU/localização dos comércios), cronograma para entrega dos espaços;

10ª – Identificação dos comerciantes segundo a proposta de tipo de comércio e orientação;

11ª – Realização de reuniões e/ou plantões do SEBRAE e da Secretaria Especial do Microempreendedor Individual;

12ª – Realização de reuniões com os comerciantes para informar sobre o processo de capacitação.

É apresentada por HABI Sul uma tabela com as classificações de todos os comércios identificados por atividades, sendo um total de 99. É esclarecido que, conforme critérios, este número poderá sofrer alterações.

Sr Carlos Pellarim informa aos presentes que o estudo sobre o comércio do Real Parque foi baseado, também, nas ponderações realizadas nas reuniões do Conselho Gestor. Informa que esta apresentação é fruto do trabalho realizado pela equipe técnica da HABI Sul, e ainda não está finalizado, podendo sofrer alterações.

Posteriormente é apresentada a tabela com o cruzamento das informações.

HABI Sul esclarece que o tamanho do comércio foi adequado também as atividades

exercidas, estando classificados por 03 tipos, sendo:

- Pequeno - entre 12 a 15m<sup>2</sup>,
- Médio - aproximadamente 20m<sup>2</sup>
- Grande – entre 40 m<sup>2</sup> a 60m<sup>2</sup>

Avaliações consideradas por HABI Sul:

- Atividades que geram mais resíduos e material reciclável;
- Acessibilidade para veículos de cargas e descargas;
- Ponto de gás;
- Espaço para estocar produtos.

Com relação à Legislação:

- O Ferro Velho não é permitido pela legislação (ZEIS);
- No caso dos boxes de tamanho maior serão necessários banheiros feminino e masculino.

É informado que há alguns tipos de atividades semelhantes, como as mercearias, em grande número na pesquisa, e que quando agrupadas no novo espaço, a concorrência se tornará maior. Sendo assim, é melhor que seja trabalhada a opção de troca de ramo de atividade, evitando assim, uma possível queda de renda da família.

Critérios de Exclusão:

1. Comerciante que não possui domicílio na área, apenas o comércio;
2. Recusa na mudança de atividade em virtude da atividade original não ser permitida;
3. Comerciantes não localizados (comércios fechados ou que já foram demolidos e/ou sem contato com o proprietário pela equipe social);

Critérios para Classificação:

1. Famílias que dependem exclusivamente da atividade comercial;
2. A renda está baseada na aposentadoria/invalidez);
3. Mulher chefe de família;
4. Famílias com maior número de dependentes (crianças/idosos);
5. Tempo de atividade na área;
6. Sorteio em caso de empate.

*Critérios de exclusão e classificação*

É informado que 02 módulos comerciais tiveram que ser transformados em Centro de Medição do Centro Comercial.

A planta é apresentada para todos. A proposta de HABI Sul é que os módulos 83, 84 e 85 (tamanhos entre 80 e 100m<sup>2</sup>) sejam utilizados para equipamentos públicos; ex: Telecentro, Casa da Cultura, CRASS, devido à falta de espaços públicos que a região carece. Houve resistência por parte de alguns representantes de Associações presentes.

O arquiteto da regional informou que HABI avalia que sendo este espaço de gestão pública ele abrangerá um maior número de pessoas da comunidade.

#### Tratativas de HABI Sul com ABAST:

- Administração e fiscalização dos comércios;
- Cobrança de TPU;
- Portaria Intersecretarial para regular os espaços construídos por SEHAB;
- Manual de uso para o comércio com as regras de ocupação específicas para cada empreendimento (alterações de fachada, atividades permitidas x locais).

#### Tratativas de HABI Sul e HABI 2 com SMADS e SMC:

- Desenvolvimento das áreas de assistência social e cultura.

#### Parcerias para formalização e capacitação dos comerciantes

- SEBRAE;
- Secretaria Especial do Microempreendedor Individual;
- Vigilância Sanitária (Subprefeitura Butantã)

Sr.Washington, conselheiro, questiona sobre a integração dos módulos comerciais e sobre as reais possibilidades de junção dos boxes.

O arquiteto de HABI Sul informa que o projeto compreende esta possibilidade em determinados pontos sem afetar a estrutura da construção.

Um dos representantes presentes questiona sobre a utilização dos espaços para as associações religiosas.

Sr. Carlos Pellarim esclarece que é necessária a discussão entre todas as entidades religiosas, ressaltando que o Estado é laico e a área comum do projeto apresenta potencial como espaço de utilização para todas as instituições.

Comentários/Questionamentos:

Os presentes questionam não terem sido contatados para a pesquisa que visava a verificação do tipo de ramo do comércio.

A Sra. Margareth, assistente social, informa que verificará o ocorrido com a pesquisa e esclarece que muitos telefones deixados como contato não conferiam.

Os conselheiros perguntam como fica a questão do comércio identificado como bar/mercearia.

O arquiteto da HABI esclarece que, pelos critérios estabelecidos, analisa as duas opções informadas pelos comerciantes e se a atividade principal declarada é bar, desconsidera (por não ser compatível com o projeto), tornando a segunda opção, mercearia, a atividade principal.

Os conselheiros questionam se os comerciantes que não aceitarem trocar a atividade de comércio serão atendidos com alguma verba.

Sra. Margareth informa que todos os comércios receberam uma verba de apoio estabelecida pela Prefeitura na ocasião em que saíram da área, portanto, não podem receber novamente e que os remanescentes receberão a mesma verba seguindo os mesmos critérios utilizados para os já removidos.

A representante da Associação Peso Legal, Sra. Márcia, questiona se está previsto tanques no interior dos boxes, pois informa que a associação que representa possui uma cozinha industrial e necessitará de espaço para lavar os panos utilizados na limpeza do local.

O arquiteto Luiz informa não existir no projeto esta proposta e acrescenta que todos os boxes terão 01 banheiro e 01 pia fora (lavabo). As adequações devem ser feitas pelos comerciantes permissionários dentro das orientações que serão dadas.

O representante de uma das Associações se colocou dizendo que o momento é para que todos conheçam a proposta da HABI sem, no entanto, manifestar

*Dúvidas sobre o projeto*

compromisso ou concordar ou discordar com o que está sendo apresentado. Sugeriu que todos os membros do Conselho Gestor se reúnam para discutir para, posteriormente, retornar para HABI Sul.

Sr. Carlos Pellarim informa que a apresentação para os comerciantes será realizada após a definição do Conselho Gestor em uma etapa posterior. Reforça a necessidade dos próximos encaminhamentos, ficando definidos os seguintes compromissos:

**07/08/12** – data limite para localizar os comerciantes “ausentes”;

**08/08/12** – reunião com as Associações às 18H00 para definir quantas são.

Sr. Carlos Pellarim finaliza a reunião agradecendo a presença de todos e se comprometendo a encaminhar aos conselheiros, o material apresentado nesta reunião.

*Encaminhamentos*

*Finalização da reunião*